DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Caraguatatuba

Ano VI • nº 993 • terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www.caraguatatuba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.759, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"*Dispõe sobre a nomeação de Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC*".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC será provido em comissão por nomeação do Prefeito Municipal, que o escolherá dentre os integrantes de uma lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo da FUNDACC, conforme dispõe o artigo 14, da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO que conforme prevê o Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, e em conformidade com o Edital nº 037, de 22 de dezembro de 2022, o Conselho Deliberativo da FUNDACC reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2023, para realização do pleito para Presidente da FUNDACC referente ao biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo da FUNDACC, em reunião realizada em 26 de janeiro de 2023, votou e elaborou lista tríplice com os candidatos mais votados na ocasião, conforme consta do Ofício nº 024/2023 encaminhado ao Gabinete do Prefeito, para deliberação; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº. 7.658/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**, RG nº 18.270.181-5/SP, como Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, para o mandato de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por verbas próprias constantes do orçamento do Município, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Lourival de Oliveira – Lote 09 – Quadra A – Barranco Alto – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.375.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32509, cujo valor da multa é de R$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 6.602/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda dos Ciprestes – Lote 27 – Quadra P – Cidade Jardim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.202.027, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34720, cujo valor da multa é de R$ 1.134,00, constante do Processo Interno nº. 6.607/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Izidro Paulino Ferreira – Lote 16 - Quadra 13 – Travessão

– identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.640.016, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 33537, cujo valor da multa é de R$ 2.282,50, constante do Processo Interno nº. 7.279/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio José Duarte, nº 249 – Lote 20 P - Caputera – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.157.053, neste município de Caraguatatuba-SP, a conservar em perfeito estado de limpeza e higiêne, pátios, quintais e áreas livres, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35099, cujo valor da multa é de R$ 1.386,43, constante do Processo Interno nº. 7.288/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Peixe Espada, nº 340 – Lote 08 - Quadra 04 – Mar Verde I - Mocóca – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.613.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa de concreto da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35416, cujo valor da multa é de R$ 2.395,64, constante do Processo Interno nº. 7.299/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Virgilio Colbert Barone – Lote 14 - Quadra K – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.067.014, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35434, cujo valor da multa é de R$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 7.306/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. José Herculano, nº 160 – Rec. Perequê Mirim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.351.012, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35467, cujo valor da multa é de R$ 1.175,14, constante do Processo Interno nº. 7.309/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Antonio Idalino dos Santos – Lote 25 - Quadra W – Travessão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.413.049, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35484, cujo valor da multa é de R$ 2.762,50, constante do Processo Interno nº. 7.313/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/22 – PI nº 33.341/22 – PC n.º 5374/22 - Edital nº 249/22
Objeto: **Aquisição de Exames de BERA (com sedação), Ecocardiograma Fetal e Ecocardiograma Infantil.**
Abertura: **15/03/2023 às 09h00min.**
Edital, informações e local de realização:

https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 27/02/2023 – GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

C O M U N I C A D O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - PI Nº 33765/2022 – PC Nº 5325/2022 - EDITAL N° 04/2023
Comunicamos as empresas credenciadas no referido certame, cujo objeto é o(a) REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, que a data de reabertura para andamento da sessão e fase recursal e finalização será no dia 02/03/2023 ás 09h:00m, na Sala de Reuniões da SECAD (Secretaria Municipal de Administração) Av. Siqueira Campos nº 44 - Centro, Caraguatatuba/SP. Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2023. SABRINA DA SILVA BAHIA, Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 171/22 – PI nº 26741/22 – PC nº 4607/22 Edital 194/22
Objeto: **Registro de Preços de materiais de artesanato e pintura.**
Adjudicadas: (1) **JCB MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 07.364.386/0001-60 –** Itens: 5, 15, 47, 60, 61 62, 67, 73, 74, 75 - Valor: **R$ 1.179,40 (um mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).** (2) **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 04.013.164/0001-04 –** Itens: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 56, 71, 76, 78, 80 - Valor: **R$ 14.025,65 (quatorze mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** (3) **COMERCIAL KRF EIRELI - CNPJ nº 18.189.637/0001-33 –** Itens: 07, 08, 64, 72, 77 - Valor: **R$ 1.280,60 (mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).** (4) **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 14.459.158/0001-39 –** Itens: 3, 6, 13, 16, 17, 18, 20 - Valor: **R$ 4.239,50 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).** (5) **SIMONE KACIANO DE ARAUJO - CNPJ nº 11.324.029/0001-54 –** Itens: 1, 11, 12, 14, 28, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 59 - Valor: **R$ 14.604,50 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).**
Assinatura: 27/02/23 – **GIVANILDO NUNES DE SOUZA,** Chefe Adjunto de Gabinete.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 171/22 – PI nº 26741/22 – PC nº 4607/22 Edital 194/22
Objeto: **Registro de Preços de materiais de artesanato e pintura.**
Compromissárias: (1) **JCB MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 07.364.386/0001-60 –** Itens: 5, 15, 47, 60, 61 62, 67, 73, 74, 75 – **Ata de RP nº 13/23 -** Valor: **R$ 1.179,40 (um mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).** (2) **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 04.013.164/0001-04 — Ata de RP nº 14/23 -** Itens: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 56, 71, 76, 78, 80 - Valor: **R$ 14.025,65 (quatorze mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** (3) **COMERCIAL KRF EIRELI - CNPJ nº 18.189.637/0001-33 –** Itens: 07, 08, 64, 72, 77 – **Ata de RP nº 15/23 -** Valor: **R$ 1.280,60 (mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).** (4) **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 14.459.158/0001-39 –** Itens: 3, 6, 13, 16, 17, 18, 20 – **Ata de RP nº 16/23 -** Valor: **R$ 4.239,50 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).** (5) **SIMONE KACIANO DE ARAUJO - CNPJ nº 11.324.029/0001-54 –** Itens: 1, 11, 12, 14, 28, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 59 – **Ata de RP nº 17/23 -** Valor: **R$ 14.604,50 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).**
Assinatura: 27/02/23 – **GIVANILDO NUNES DE SOUZA,** Chefe Adjunto de Gabinete.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 200/2022 – PI nº 34.388/2023 PC.º 5517/2023 Edital 260/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES.**
Adjudicada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.666.114/0001-09.
Valor: R$ 459.486,72 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Lote único.
Assinatura: 27/02/2023, MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta Municipal de Educação.
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 200/2022 – PI nº 34.388/2023 PC.º 5517/2023 Edital 260/2022 – Contrato n.º 44/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES.**
Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.666.114/0001-09.
Valor: R$ 459.486,72 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Lote único.
Assinatura: 27/02/2023, MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 200/2022 – PI nº 34.388/2023 PC.º 5517/2023 Edital 260/2022 – Contrato n.º 44/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES.**
Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.666.114/0001-09.
Valor: R$ 459.486,72 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Lote único.
Assinatura: 27/02/2023, MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no PI 34649/2022 – PC 5530/2022, referente à Inexigibilidade nº 233/2022, bem como o parecer da Assessoria de Governança da Secretaria Municipal de Administração, que acolho, RATIFICO a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA JOTA QUEST; a com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/97, no valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Assinatura: 02/01/2023. MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2023 - PI 34649/2022 – PC 5530/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 233/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA JOTA QUEST. CONTRADATA: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA – CNPJ/MF sob n.º 06.847.897/0001-70, no valor global de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
Assinatura: 16/01/2023. MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no PI 34655/2022 – PC 5535/2022, referente à Inexigibilidade nº 252/2022, bem como o parecer da Assessoria de Governança da Secretaria Municipal de Administração, que acolho, RATIFICO a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA FERNANDO E SOROCABA; a com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/97, no valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Assinatura: 02/01/2023. MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2023 - PI 34655/2022 – PC 5535/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 252/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA FERNANDO E SOROCABA. CONTRADATA: JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ/MF sob n.º 43.706.788/0001-69, no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Assinatura: 16/01/2023. MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 3306/15 – DL nº 01/15 – Contrato nº 14/15
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria de Administração do Estado de São Paulo.
Contratado: OSMAR IANNUCCI e ANA LÚCIA RODRIGUES IANNUCCI.
Aditamento nº 11 – Prorrogação em mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 17/02/2023, Givanildo Nunes de Souza – Chefe Adjunto de Gabinete.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 22360/19 – DL nº 17/19 – Contrato nº 171/19
Objeto: Locação de imóvel para instalações do Procon Municipal.
Contratado: NELSON ROBERTO GALATTI JAYME.
Aditamento nº 05 – Prorrogação em mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 06/01/2023, Sandro Magalhães Reis Albok – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

COMUNICADO COMSEA Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMSEA de Caraguatatuba - Gestão 2023 a 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para participação no pleito para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA de Caraguatatuba - 2023-2025, e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA, por intermédio da Comissão Especial para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no **COMSEA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o baixo número de inscrições para os seguimentos dos representantes da Sociedade Civil, conforme publicado por meio do Edital nº 01/2023 – COMSEA na data de 30 de janeiro de 2023;

FAZ SABER, para conhecimento da população, que **FICA PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÕES** para participação dos interessados no processo de seleção dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) de Caraguatatuba, **até o dia 17 de Março de 2023;**

FAZ SABER, ainda a toda população, que o local de inscrições dos representantes interessados permanece conforme determinado no item 3.1 do Edital de Convocação, qual seja, o **Banco de Alimentos de Caraguatatuba**, localizado na **Avenida Ministro Dílson Funaro, nº 287**, bairro: **Jardim Britânia,** Caraguatatuba/SP, no **horário das 9h às 15h,** de segunda a sexta-feira, **no período de 1º de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2023;**

Tendo em vista a prorrogação acima**, fica alterado ANEXO I – Cronograma Eleição COMSEA – Gestão 2023/2025,** visando adequar as datas à prorrogação ora determinada. A Comissão Especial divulgará oportunamente o novo Cronograma com as respectivas alterações no Anexo I;

Ficam ratificados os demais termos do edital publicado que não foram alterados pelo presente;

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de Fevereiro de 2023.

Mariana Estella Cestari Lese
Presidente da Comissão de Eleição

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 3.462/2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício da **Sra. BENEDICTA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO PRADO,** RG. n.º 27.717.387-5, na condição de cônjuge e única dependente do aposentado falecido **Sr. BENEDITO CORREA DO PRADO,** RG: 23.741.879-4, falecido em 28 de dezembro de 2022, matricula 7.058, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme Parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será vitalícia conforme o Disposto no artigo 30, § 7º, inciso III alínea "f", da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2023.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do Caragua Prev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003
GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h30min ÀS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPITULO VI, DO EDITAL Nº 001/2022:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.
-Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
16º	Stephany Freitas de Souza Gomes	56.589.464	13	03	27/11/2008

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(CAPITULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2022)

NOME	CPF	PERIODO
Carlos Eduardo Vivone	504.440.518-30	Manha
Alerrandro Dos Santos Dantas	365.655.358-09	Tarde

Caraguatatuba, 28 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA :46482840000139
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA:46482840000139
Dados: 2023.02.28 12:49:21 -03'00'